

Envio de regulamentos de Fundos de Investimento em Participações

### **Área técnica da CVM reforça o uso do Sistema de Gestão de Fundos Estruturados**

A Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje o Ofício Circular CVM/SIN 9/2021. Trata-se de um complemento e atualização às orientações do Ofício Circular CVM/SIN 2/2017.

O documento esclarece os procedimentos para envio de regulamentos de Fundos de Investimento em Participações (FIP), que deve ser feito pelo Sistema de Gestão de Fundos Estruturados (SGF), e não pelo CVMWeb. “A área técnica da Autarquia identificou que o mercado vem se utilizando indevidamente dos dois sistemas. Por isso, reforçamos as orientações e o caminho correto a ser seguido”, destacou Daniel Maeda, Superintendente da SIN/CVM.

Para sanar o problema, o CVMWeb será bloqueado para essa opção. A medida está alinhada à decisão de descontinuidade gradual do sistema, cujas funcionalidades vêm sendo substituídas por outros programas, incluindo o SGF. O CVMWeb, atualmente, tem como objetivo disponibilizar ao mercado as informações periódicas dos fundos, e não mais as cadastrais.

Todas as demais orientações do Ofício Circular CVM/SIN 2/2017 seguem vigentes.

### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 9/2021](#).

---

Divulgação da Agenda Regulatória 2022 é destaque em 1º dia do evento que celebra os 45 anos da Autarquia

### **Transformação digital no mercado de capitais e gestão de recursos também foram tema de debates**

Teve início nesta terça-feira, 7/12, o evento on-line Comissão de Valores Mobiliários 45 anos, que marca a criação da Lei 6.385/76, que instituiu a CVM. O ciclo de debates é realizado em parceria com a AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), o CFA Institute e a CFA Society Brazil.

O Presidente da CVM, Marcelo Barbosa, participou da abertura do encontro, ao lado de Fábio Coelho, Presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), e de Gustavo Moreira, Presidente do CFA Society Brazil.

“É uma enorme satisfação celebrar os 45 anos da CVM. Nestes dois dias de evento, estou seguro que os temas e os palestrantes oferecerão ao público aprendizados e questões para reflexão. E é com questionamentos que somos forçados a pensar constantemente sobre nossas atividades no desafio de tornar o mercado brasileiro mais competitivo”, ressaltou o Presidente da CVM. “Que esses 45 anos sirvam de reflexão para os próximos e que o nosso mercado continue a crescer e desenvolver”, finalizou.

O Presidente do Conselho da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) e CEO da Comissão de Valores Mobiliários e Futuros de Hong Kong, Ashley Alder, foi o keynote speaker (palestrante especial do evento). “Nós, vemos o Brasil como um grande player com relação à questão ambiental mais ampla, em um curto prazo, porque precisam acontecer nos próximos anos se quisermos a oportunidade de promover uma mudança significativa na próxima década”, salientou Ashley Alder.

### **Agenda Regulatória**

O primeiro dia de evento também foi marcado pela divulgação da [Agenda Regulatória da CVM](#)

[para 2022](#). O Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, Antonio Berwanger, apresentou a agenda com as prioridades normativas da Autarquia para o próximo ano. "Há regras esperadas pelo mercado que devem ser lançadas ainda em 2021. Por exemplo, a edição da Instrução CVM 480, um primeiro passo importante no sentido de exigir transparência e disclosure das questões de ESG por parte das companhias abertas", salientou.

O Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais CVM e moderador da discussão sobre gestão de recursos no Brasil, Daniel Maeda aproveitou a ocasião para ressaltar a importância da Autarquia para o mercado de capitais. "Somos disparados a maior indústria de fundos entre os emergentes, e temos orgulho de fazer a supervisão de todo esse mercado".

### **Acompanhe o 2º dia**

Amanhã, 8/12, o evento contará com painel que reunirá ex-Presidentes da CVM, para lembrar momentos históricos e refletir sobre o futuro do mercado de capitais e da Autarquia. O 2º dia de evento terá, ainda, debate sobre governança corporativa no Brasil. Para fechar, a incorporação de aspectos ambientais e sociais no mercado de capitais estará em pauta.

### **Inscreva-se!**

Participe do segundo dia de evento. O encontro é on-line, das 9h às 12h30.

[Acesse a página oficial do evento](#).

---

CVM lança Agenda Regulatória para 2022

### **Conceito de investidor qualificado, produtos para investidores de varejo e norma definitiva para FIAGRO são prioridade para audiência pública**

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança hoje sua Agenda Regulatória 2022, listando suas prioridades normativas para o ano.

Para audiência pública (em que participantes do mercado e a sociedade como um todo participam com sugestões e comentários), estão três temas: transferência de custódia, revisão de produtos destinados para investidores de varejo e do conceito de investidor qualificado e regulamentação específica do FIAGRO (Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais).

O Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM, Antonio Berwanger, destaca a relevância das escolhas. "Em 2021, a Assessoria de Análise e Gestão de Riscos - ASA - da Autarquia promoveu estudo sobre transferência de custódia e todo o feedback enviado pelo mercado auxiliará na minuta proposta na Audiência Pública. Além disso, o número de investidores pessoa física vem crescendo no Brasil, como pode ser visto nos dados da B3, que destacou o atingimento de quase 4 milhões no 1º semestre de 2021. Então, são temas de grande relevância para o mercado de capitais", apontou Antonio.

Segundo o Superintendente da SDM, os debates sobre a definição de investidor qualificado também têm se intensificado, assim como os avanços dos FIAGRO. "**Desde que lançamos a norma provisória e experimental que possibilitou o a constituição de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - FIAGRO, já tivemos quase 30 registros, revelando o potencial desse veículo de investimento coletivo especificamente criado para aplicar recursos no agronegócio brasileiro**", indicou Antonio Berwanger.

### **Consolidação de normas**

Dando continuidade ao trabalho de revisão e consolidação de normas da CVM, conforme o Decreto 10.139, foram priorizados os seguintes temas: companhias abertas, ofertas públicas, fundos de investimento e mercados organizados.

**"É importante destacar que as normas de companhias abertas, ofertas públicas, fundos de investimento e mercados organizados estão em nosso cronograma publicado na Portaria CVM/PTE 108, de 28 de setembro de 2020, com prazo estabelecido para até 1º de agosto de 2022. Então, era fundamental a inserção deles em nossa Agenda Regulatória".** - Antonio Berwanger, Superintendente da SDM/CVM.

Com a revisão e consolidação de normas, desde o início das atividades, já foram mais de 200 normas em desuso revogadas e 24 pareceres de orientação cancelados, promovendo um arcabouço regulatório mais simples e eficiente, reduzindo o custo de observância aos participantes do mercado de capitais.

### **Estudos normativos e Análise de Impacto Regulatório (AIR)**

A realização de estudos pela ASA/CVM vem se tornando forte instrumento de apoio para debates e análises normativas na Autarquia.

Em 2021, além da pesquisa sobre transferência de custódia e ESG (sigla em inglês para aspectos ambientais, sociais e de governança), a área lançou estudo sobre flexibilizações regulatórias nos mercados de securitização, private equity e na definição de investidor qualificado, assim como o de serviços de auditoria independente.

Para 2022, os temas priorizados foram: norma envolvendo assembleias e voto a distância, influenciadores digitais, marco legal das startups e transparência na pré-negociação no mercado de balcão (debêntures).

**"Esses assuntos foram criteriosamente selecionados e sabemos de sua importância para a regulação da CVM. O relevante uso das mídias sociais jogou luz na questão dos influenciadores digitais, tema que merece ser analisado e estudado com detalhes. Além disso, inovação e tecnologia, que têm ajudado a dinamizar o mercado, precisam estar sempre em pauta."** - Bruno Luna, Chefe da ASA/CVM

### **Crowdfunding, Fundos de Investimento e Ofertas Públicas estão na lista de novas normas**

É missão da CVM desenvolver o mercado de capitais, assegurando sua eficiência e seu funcionamento regulares. Com esse foco, estão listados 12 temas para pós audiência pública, como fundos de investimento, crowdfunding e ofertas públicas.

**"As audiências públicas desses temas tiveram participação muito relevante do público. A de fundos foram mais de 90 participantes, a de crowdfunding e a de nova regulamentação para ofertas públicas foram quase 40 participações em cada. Os assuntos trarão grandes mudanças ao mercado de capitais e, por isso, estão entre as prioridades"**, reforçou Antonio Berwanger.

**"É nossa responsabilidade e missão garantir a integridade, estimular a eficiência e promover o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Por isso, seguimos focados em atingir esses objetivos, promovendo uma Agenda Regulatória consistente e abrangente, alinhada com as necessidades e expectativas do mercado e desenvolvida com a participação direta de seus participantes e regulados da CVM."** - Marcelo Barbosa, Presidente da CVM.

Confira a Agenda Regulatória CVM 2022 completa!

# Agenda Regulatória CVM 2022

## Normas a serem editadas

1. AP 09/19: Reforma ICVM 461 + Autorregulador único
2. AP 02/20: Crowdfunding
3. AP 08/20: Fundos de Investimento
4. AP 01/21: Demandas Societárias (informações relativas à arbitragem, dentre outras)
5. AP 02/21: Revisão do arcabouço de ofertas públicas
6. AP 03/21: BDR
7. AP 04/21: Ônus e Gravames
8. AP 05/21: Agentes Autônomos
9. AP 06/21: Investidor não residente
10. AP 07/21: Inclusão de prazo para retorno de pedido de vista
11. AP 08/21: Insider Fil
12. AP 09/21: Doing Business

## Temas para Audiência Pública

1. Transferência de Custódia
2. Revisão de produtos destinados para investidores de varejo e do conceito de investidor qualificado
3. Regulamentação específica do Fiagro

## Estudos de AIR

1. ICVM 481 (assembleias e boletim de voto a distância)
2. Influenciadores digitais
3. Marco legal das startups
4. Transparência de pré-negociação no mercado de balcão (debêntures)

## Regulamentação do Decreto 10.139:

Consolidação das normas de companhias abertas, ofertas públicas, fundos de investimento e mercados organizados



Fonte: CVM, 07.12.2021